

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: UPA IGARASSU SETOR: COORDENAÇÃO GERAL
SOLICITANTE: JENNYFER SANTOS GESTOR DO CONTRATO: THALYTA SANTOS
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE CONTÊINER

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Locação de dois contêiners

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Valor mensal de cada contêiners sendo R\$1.050,00 + o valor para duas desmobilizações, sendo R\$ 1.700,00.

Vigência: 12 MESES.

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.006-2025 - LOCAÇÃO DE CONTÊINER - UPA IGARASSU

Fornecedor: BRAVO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.543.772/0001-84

Contato: SYLVIO

Telefone: 34799009

Email: contato@bravoequipamentos.com

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Nº 006/2025

1. INTRODUÇÃO: Contratação de empresa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de bem móvel (contêiners), na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO
Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

2. OBJETO: Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para a locação de contêiner, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover

verificações ou diligências que se fizerem necessária, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **11/02/2025** até **19/02/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá após o **dia 19/02/2025**, pelo Setor de Compras do HCP Gestão e a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período mediante termo aditivo.

4.2. Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

4.3 Para compra de serviços, a empresa CONTRATADA deverá realizar substituição de ferramentas defeituosas, que estiverem fora dos padrões exigidos em NRs.

4.4 Os serviços contratados serão executados mensalmente em horário e dia que será ajustada de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, as visitas técnicas devem ser entre as 7:00 (sete horas) às 17:00 (dezessete horas) de Segunda a Sexta. Os serviços contratados a CONTRATADA para chamados de emergência com prazo de atendimento do chamado para resolução do problema com até 48 horas.

4.5 Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Processo de Contratação a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para manutenção do bem locado, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidades dos serviços prestados. Obedecendo-se, sempre a periodicidade e QUALIDADE presentes no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco. Fazendo necessário o acompanhamento de uma pessoa (determinada pela CONTRATANTE) durante todo o processo de visita / manutenção da CONTRATADA.

4.6 Cumprir todos os protocolos de segurança indicado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em visita mensal sempre que houver, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.7 Encaminhar à CONTRATANTE, para aprovação no prazo de 48 horas que antecede a execução do serviço de manutenção, informações dos colaboradores que irão realizar os serviços e procedimentos, com ferramentas e EPI - Equipamento de Proteção Individual devidos, sob sua responsabilidade.

4.8 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.9 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

4.10 Cabe a CONTRATADA orientar e indicar a CONTRATANTE, através dos relatórios gerados após cada visita técnica (determinado no item 4.6 do presente TR), se necessário, peças ou materiais para substituição. É de responsabilidade da CONTRATANTE a aquisição dos materiais solicitados e informar para a CONTRATADA, a fim de gerar a manutenção do equipamento.

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Para julgamento das propostas será considerado vencedor o proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de com-provação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na administração da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

• DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer por ato ou fato atribuído à CONTRATADA, decorrente de inadimplemento de obrigação contratual, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

8.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

8.4 A CONTRATADA deve prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço contratado.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e funções dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO, declarando serem esses profissionais qualificados para executar os serviços dos objetos do contrato.

8.6 A CONTRATADA se compromete a zelar pela integridade, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por

quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, a colaboradores, salvo quando decorrentes de força maior.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Coordenação de Enfermagem e validada pela Coordenação ADM/FINANCEIRA da unidade de saúde UPA24H IGARASSU e Gerencia de transporte HCP Gestão, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada. A contratada possui alternativa de emissão de nota fiscal ou recibo, para posterior validação pela contratante.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A critério da unidade de saúde UPA24H IGARASSU– Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.2 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail joelma.farias@upaigarassu.org.br

11.3 O presente contrato não implica em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exige a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Igarassu, Pernambuco, 06 de fevereiro de 2025.

UPA24H IGARASSU - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços de locação de contêineres, modelo escritório (sem banheiros), com as seguintes especificações, porta metálica de 0,80m x 2,10m, janela em perfis de alumínio do tipo corredeira com 1,50m x 1,0m (medições), paredes e teto com isolamento térmico em placas de isopor e acabamento em PVC, piso em compensado naval esmaltado com tinta epóxi lavável, teto com isolamento térmico em placas de isopor e acabamento em PVC, caixa metálica para ar-condicionado de até 12 mil BTU's, instalação elétrica com caixa geral com disjuntor de 32A, caixa de distribuição com disjuntores de 16A e 25A, 2 luminárias fluorescentes de 40W ou em modelo LED de potências equivalentes (comprovado por medições do Inmetro), 3 tomadas 2P + T, 1 tomada para utilização de telefone, 1 tomada 2P + T para ar-condicionado e ponto externo para aterramento	02
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO		
CONSIDERANDO A LIMITAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NA ESTRUTURA DA UPA24H, CONSIDERANDO O PERFIL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOS PACIENTES ATENDIDOS E CONSEQUENTEMENTE A ROTATIVIDADE NO GIRO DESTES PACIENTES, ENTENDE-SE DA NECESSIDADE DE UM ESTOQUE PARA ITENS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ALMOXARIFADO, SENDO ASSIM FAZ-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE CONTEINERES.		

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 006/2025, referente ao serviço de locação de bem móvel (contêiners), conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **11/02/2025 a 19/02/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **11/02/2025 a 25/02/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Solicitação: 1171
 Solicitante: JENNYFER SANTOS
 Setor: 1 COORDENACAO GERAL
 Motivo: 11 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 01/02/2025 Data Máxima: 15/02/2025
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos as compras dos produtos que seguem relacionados.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10274 SERVICO DE LOCAAO DE CONTAINER SOLICITO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONTAINER			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

	Data	Valor Total		Emissor
	28 de Fevereiro de 2025	0,00		
		Valor Total da Solicitação		Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)
				0,00

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 1171 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	AGEMAR LOCACAO	CASA DO SOL	PIRAJU EQUIPAMENTOS	BRAVO LOCACAO DE MA
10274 SERVICO DE LOCACAO DE CONTAIN		39.200,00*	50.400,00*	30.400,00*	26.900,00*
Condição Pagamento Validade		30, 60, 90, 120, 19/03/2025	30, 60, 90, 120, 19/03/2025	30, 60, 90, 120, 20/03/2025	30, 60, 90, 120, 19/03/2025

Jaboatão dos Guararapes-PE, 19 de fevereiro de 2025.

AO HCP Gestão
Att. Sr^a. Edlucia Campos | Compras
F: (81) 9 8453-0743 | 9 9275-5400
E-mail: edlucia.campos@hcpgestao.org.br

Assunto: Proposta para locação de equipamentos para utilização na UPA 24 h - Igarassu (Honorata de Queiroz Galvão) sito à rodovia BR 101-Norte, km 47, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE.

1) DESCRIÇÃO

ITEM	EQUIP.	ESPECIFICAÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1.1	Container Escritório SEM banheiro (6,00 mts)	Dimensões: 2,40m x 6,00m; 01 Porta em aço galvanizado medindo 0,80m x 2,10m; 01 Janela em alumínio de correr medindo 1,00m x 1,00m; Instalação elétrica fluorescente com 01 interruptor; 02 Pontos de tomada universal; Isolamento térmico em EPS de 15mm; Revestimento interno em PVC Branco; Pintura externa anti-ferrugem; Piso em compensado naval esmaltado resina epóxi; Caixa para ar-condicionado de janela;	02	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00

2) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A unidade já possui os 02 containers instalados, não sendo necessária a cobrança de mobilização. Quanto a desmobilização, caso ocorra, será cobrada em uma única fatura com vencimento para 15 dias após o término do contrato, o valor de R\$ 850,00 /cada viagem.

3) PERÍODO DE LOCAÇÃO

Vigência informada de 12 (doze) meses podendo ser renovado.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Todo dia 15 (quinze) de cada mês.

5) VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias.

6) INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Recomendamos a compactação e nivelamento do local de instalação dos containers. Na proposta não estão incluídos os serviços de conexão das instalações elétricas, hidráulicas e de aterramento.

7) DADOS DA EMPRESA

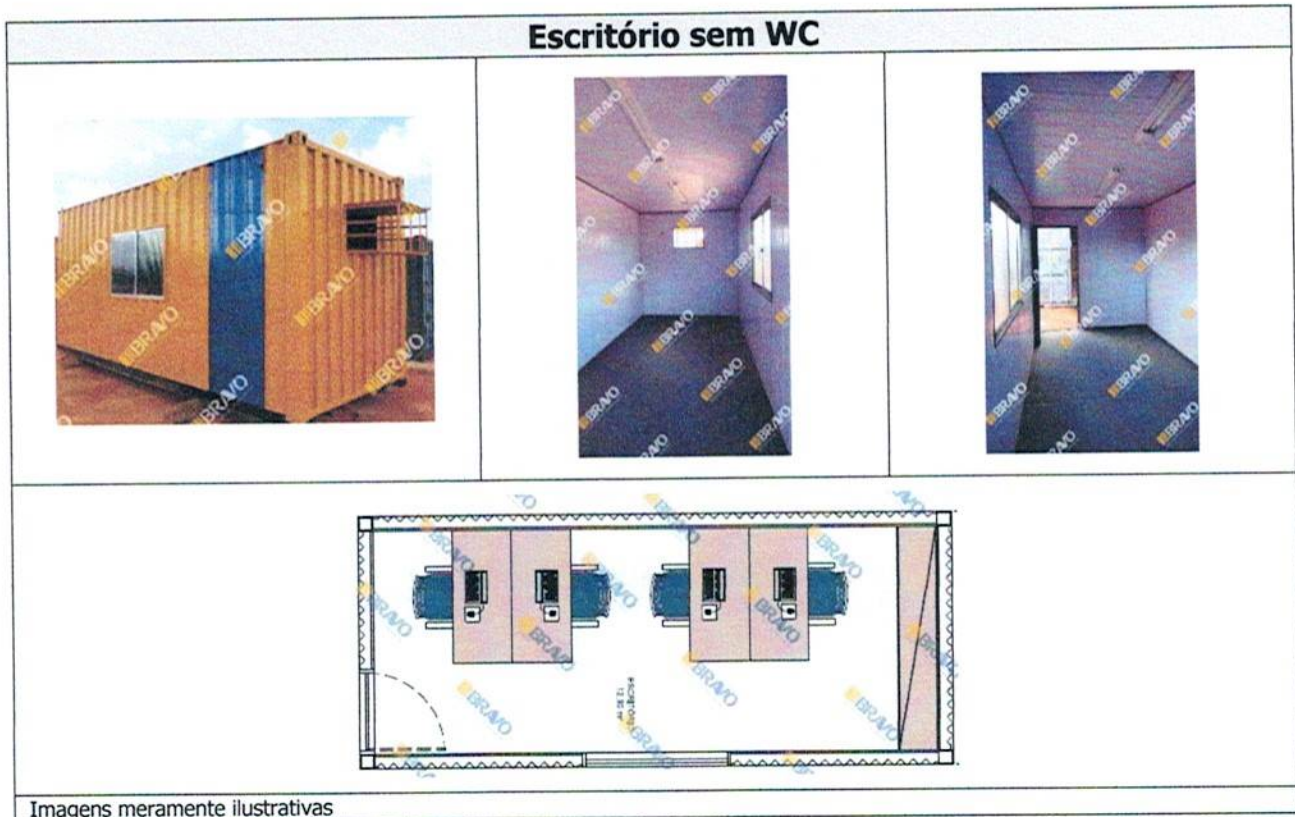
Nome empresarial: BRAVO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.543.772/0001-84
Insc. Estadual: 0478353-03
Insc. Municipal: 975.121-1
Regime tributário: Simples Nacional
Contato: Sylvio Romero Jr. (81) 9 9111-8980

BRAVO LOCAÇÃO DE CONTAINERS

(81) 3479.9009 | contato@bravoequipamentos.com | www.bravoequipamentos.com
Rua Mata Grande, 151 | Prazeres | Jaboatão dos Guararapes-PE | CEP: 54.340-002


Sylvio R. G. Cavalcanti Jr.
Engenheiro
CRF: 11802910530

8) REGISTRO FOTOGRÁFICO



9) OBSERVAÇÃO

Caso não seja elaborado documento contratual específico, a aprovação desta proposta se dará com a assinatura de V.S^a. no "De Acordo" cuja segunda via nos será devolvida, e passará a ter valor jurídico para todos os fins e efeitos.

Na certeza de termos atendidos vossa solicitação, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários ao entendimento desta proposta.

Atenciosamente,


Engº Sylvio Romero Junior
CPF: 907.997.124-34
Diretor

Sylvio R. G. Cavalcanti Jr.
Engenheiro
CREA 1802910530

DE ACORDO: _____ / _____ /2025

14.543.772/0001-84
BRAVO LOCAÇÃO DE MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Mata Grande, 151
Prazeres, CEP 54.340-002
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.543.772/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAVO LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAVO EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MATA GRANDE	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 54.340-002	BAIRRO/DISTRITO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE
--------------------------	------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JETRO@CONSULTORESUPPER.COM	TELEFONE (81) 3445-6194/ (81) 3204-9431
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **23:03:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO

E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Fone:

At. te: HCP - GESTÃO

Assunto: VALORES PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos pela presente submeter à apreciação de V.Sas. as informações referentes aos valores, para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme as condições abaixo:

Produto	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
CONTAINER MARÍTIMO 20' (6,06M X 2,5M X 2,59M) ESCRITÓRIO S/WC – S/AR	R\$ 1.450,00	<u>2.00</u>	R\$ 2.900,00
LOCAÇÃO MENSAL			
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR CADA CNTR DE 20'	R\$ 2.200,00	<u>2.00</u>	R\$ 4.400,00

Local do projeto: IGARASSÚ – PE

Forma de Pagamento:

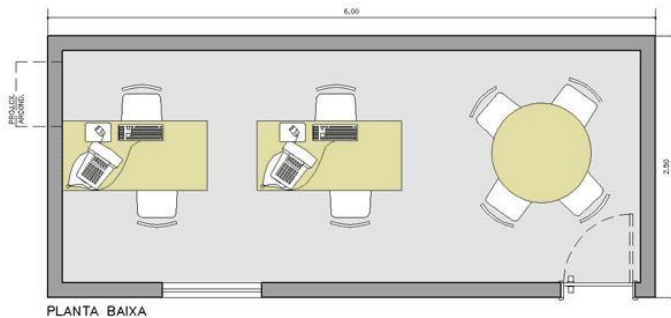
- * Frete – CTE (Conhecimento de Transporte) - será emitido na data da entrega do container enviado via e-mail com vencimento 30 dias após a entrega.
- * Locação de container/módulo – A fatura e boleto serão emitidos e enviados via e-mail com 15 dias após a entrega do container e terá o vencimento 30 dias após a data de entrega e montagem;
- * O pagamento do frete de retorno (DESMOBILIZAÇÃO, deverá ser pago antecipadamente, juntamente com o frete de ida (MOBILIZAÇÃO);
- * As unidades para mobilização, estão condicionadas a disponibilidade do estoque.
- * Não locamos aparelhos de ar condicionado.
- * Esta proposta não contempla móveis.

Esta proposta é válida por trinta dias.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:



ESCRITÓRIO 20' PÉS CUSTOMIZADO:



DESCRIÇÃO:

Container Marítimo 20'

Pintura Externa Antiferrugem – Cor padrão Agemar (Verde)

Dimensões: 20' (6M X 2,5M X 2,5M)

Porta Metálica (0,8M X 2,1M)

1 Janela de Alumínio corrediça (1,2M X 1M)

Revestimento Interno em PVC branco ou Eucatex branco

Isolamento Térmico em placa e isopor 30mm

Piso Emborrachado (moeda negra) ou piso vinílico antiderrapante com ação anti-bactericida.

1 Caixa Metálica para Ar- Condicionado com dimensões de 0,7mx0,5m

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

1 Interruptor

4 Tomadas - 3P

2 Tomadas de rede/telefone

2 Luminárias


1 Disjuntor

Atenciosamente,

André Farias

andre.farias@agemar.com.br

+5581 40097181

Documento assinado digitalmente
 **GILMAR ANDRE FARIAS COSTA**
Data: 19/02/2025 10:26:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CASA DO SOL & CONSTRUCOES E ENERGIA LTDA

ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO 76, SALA 1, CENTRO, PESQUEIRA – PE.
CEP:55200-000 EMAIL:ADMCASADOSOL@GMAIL.COM CONTATO: 87-99668-7937
CNPJ: : 56.068.997/0001-76

PROPOSTA ORÇAMENTARIA

À: UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

Objetivo: Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para a locação de contêiner, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

CASA DO SOL & CONSTRUCOES E ENERGIA LTDA, CNPJ: 56.068.997/0001-76, sediada **R TREZE DE MAIO 76, SALA 1, CENTRO, PESQUEIRA – PE, CEP: 55200-000**, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. CARULYNA TENORIO DE ALMEIRA, EMPRESARIA , portador(a) da Carteira de Identidade n.º8521440 e do CPF n.º 107.301.284-07 (e-mail) admcasadosol@gmail.com, residente e domiciliado no

Rua Guilherme Pinto, 265, Graças, Recife-PE firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, propomos executar e concluir as obras previstas.

Descrição	QUANTIDADE	VALOR UNIT		VI Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços de locação de contêineres, modelo escritório (sem banheiros), com as seguintes especificações, porta metálica de 0,80m x 2,10m, janela em perfis de alumínio do tipo corredeira com 1,50m x 1,0m (medições), paredes e teto com isolamento térmico em placas de isopor e acabamento em PVC, piso em compensado naval esmaltado com tinta epóxi lavável, teto com isolamento térmico em placas de isopor e acabamento em PVC, caixa metálica para ar-condicionado de até 12 mil BTU's, instalação elétrica com caixa geral com disjuntor de 32A, caixa de distribuição com disjuntores de 16A e 25A, 2 luminárias fluorescentes de 40W ou em modelo LED de potências equivalentes (comprovado por medições do Immetro), 3 tomadas 2P + T, 1 tomada para utilização de telefone, 1 tomada 2P + T para ar-condicionado e ponto externo para aterramento	2	R\$ 2.000 MÊS		R\$ 4.000 MÊS

Totalizando

R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS POR MÊS)

TOTAL DE : 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS POR ANO)

MOBILIZAÇÃO

IGARASSU-PER\$ 1.200,00

DESMOBILIZAÇÃO

IGARASSU-PER\$ 1.200,00

Outrossim, declaramos que:

- a) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 30 (trinta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.
- b) Para contato com a empresa, poderão ser utilizados os seguintes meios: telefone nº (87)99668-7937, fax n.º e e-mail *admcasadosol@gmail.com*
- c) Declaramos ainda que os preços unitários propostos já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega da obra.
- d) FORMA DE PAGAMENTO (A COMBINAR)

RECIFE, 19 DE fevereiro DE 2025

CARULYNA TENORIO DE ALMEIDA
SOCIA/PROPIETARIA



Documento assinado digitalmente

CARULYNA TENORIO DE ALMEIDA

Data: 21/02/2025 15:34:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Localção de Containers, Coberturas e Guindastes.
 Rua Fernando de Noronha, 550, Comportas, Jaboatão dos Guararapes-PE. CEP 54345-550
 Fone: (81) 3377 3377 / 3362-3368 CNPJ- 02.527.674/0001-74
 Site: www.piraju-pe.com.br

- Fica proibido o uso do Containers para finalidade diferente da qual o equipamento está destinado;
- Os equipamentos orçados possuem LAUDOS DE DESCONTAMINAÇÃO, conforme exigência do Ministério do Trabalho;
- Todos os Containers orçados estão devidamente NACIONALIZADOS conforme exigência da Receita Federal;

➤ **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Piraju Equipamentos e Construções LTDA
 Rebeca Passos
 CPF: 086.774.554-00
 Comercial

Valor total: R\$ 6.800,00

Qtde.	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
2	Mobilização Piraju	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
2	Desmobilização Piraju	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
	TOTAL		R\$ 4.000,00

Qtde.	Descrição do Equipamento	Mensal (qtde)	Valor Unitário	Valor Total
2	Tipo Escritorio 6 MTS	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
2	Aparelho Ar Condicionado 12 mil BTUS	1	R\$ 300,00	R\$ 600,00
	TOTAL			R\$ 2.800,00

Conforme solicitado, segue orçamento:

EMPRESA: UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO
CONTATO: Edlucia Campos
FONE: (81) 99275-5400
CELULAR:
E MAIL:
OBRA: UPA IGARASSU Rodovia BR-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000
PERÍODO: 18/02/2025 a 20/03/2025

Jaboatão dos Guararapes, 18 de Fevereiro de 2025
 Proposta Nº 02402/1-2025

Ord. Compra: 2600 Cód. Integr: Solicitação: 1171 Solic: COORDENACAO GERAL
Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 11/03/2025
Fornecedor: 7 BRAVO LOCACAO DE MA - BRAVO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.543.772/0001-84 Insc Est.: XX
Endereço: RUA MATA GRANDE,151 - PRAZERES JABOATAO DOS Nr.: 151 Compl.:
Bairro: JABOATAO DOS GUARARA Cep: 54340002
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: 6583458 - Agência: 3686-2 - Banco:
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: BR 101 NORTE, S/N KM 47 Nº CNPJ: 10.894.988/0009-90
Cidade: IGARASSU Insc. Est.: ISENT0
Bairro: CRUZ DE REBOUCAS Fone/Fax: 31844280 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 53610000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 89 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
Período p/ Entrega: 12/03/2025 à 14/03/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10274 SERVICO DE LOCACAO DE CONTAINER	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00

Especificação: SOLICITO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONTAINER

0,00 0,00 26.900,00

Total dos Serviços(+): 26.900,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
Valor Total do ICMS(+): 0,00
Valor dos Descontos(-): 0,00
Valor Outros (+): 0,00
Valor Total (=): 26.900,00

COMPRADOR	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
Data	Data	Data	Data